



Decreto Nº 97 - de 11 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.500,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE			
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Sub-Unidade 07 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.06.07.15.452.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	----- R\$		4.000,00
Total da Sub-Unidade 07	----- R\$		4.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		4.000,00
Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA			
2.17.00.04.122.0004.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	----- R\$		2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		2.500,00
Total da Unidade 17	----- R\$		6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$		6.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		6.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE			
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Sub-Unidade 04 - OBRAS			
2.06.04.15.452.0011.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	----- R\$		4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$		4.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		4.000,00
Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA			
2.17.00.04.122.0004.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PECUARI	----- R\$		2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		2.500,00
Total da Unidade 17	----- R\$		6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$		6.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$		6.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 11 de Maio de 2026


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: ***.503.496-**